



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria Nº 132/GAB/PMIO/2022

Itapuã do Oeste, 06 de Abril de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e com base nos termos do art. 46, inciso V, da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itapuã do Oeste/RO e do Decreto nº 2.409/GAB-PMIO/2021 de 28 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o Servidor Pública Municipal **ARNALDO REIS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 191498, Matrícula nº 8, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**.

Parágrafo único A exoneração de que trata este artigo é decorrente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do referida servidor, que extingue automaticamente seu vínculo de trabalho com este Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se!**

**Publique-se!**

**E Cumpra-se!**

**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/04/2022 às 12:36, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **130834** e o código verificador **EF182036**.

